MOÇÃO Nº 03/2014.

Aprovado por 10 x 0
Em 30 / 04 / 2014
- Presidente -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridasas formalidades legais e regimentais, seja formulado VOTO DE REPÚDIO à Polícia Rodoviária Federal de Floresta, pela terrível iniciativa do fechamento do posto da Polícia Militar na BR-316, trecho que liga Floresta a Petrolândia.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações através de matéria publicada no Diário Oficial, do dia 02/04/2014, houve reivindicação da Polícia Rodoviária de Floresta no sentido de retirar o Posto da Polícia Militar da BR-316, área que liga Floresta a Petrolândia, com o compromisso de que assumiria a segurança daquela BR.

É público e notório que a Polícia Rodoviária não está dando conta da violência hoje presente na rodovia. É grande o número de assaltos que ocorrem na BR, os quais representam hoje motivo de preocupação para todos os florestanos, como também para quaisquer condutores de veículos que trafegam com destino de Floresta a Petrolândia e vice-versa.

O momento é de união de forças, para se combater a violência, quanto maior a quantidade e qualidade dos envolvidos na prestação desse serviço, melhor. Ao invés de restringir o número de policiais, é preciso reforçar, ampliar o policiamento da região.

Os cidadãos de toda a região clamam por uma solução urgente para o enfrentamento deste grave problema, e, sobretudo, que as autoridades competentes se empenhem quanto ao retorno do Posto da PM que foi retirado da BR-316.

Assim, em nome da população florestana que represento, formulo este VOTO DE REPÚDIO a Polícia Rodoviária de Floresta.

Solicito aprovação dos meus pares nesta Moção.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimentoao Exmº Sr.Governador do Estado de Pernambuco – João Lira, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco – Alessandro Carvalho, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal competente, a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, aos Exmºs. Srs. Deputados Estaduais – Augusto César e Rodrigo Novaes; ao Exmº Sr. Juiz de Direito de Floresta – Dr. Marcus César Sarmento Gadelha, a Exmª. Srª Promotora de Justiça – DrªEvâniaCíntian de Aguiar Pereira, aos Delegados Municipal e Regionalde Floresta – Dr. Wilton de Souza Santana e Dr. Jairo de Oliveira Marinho; ao Comandante da I CIPM – Belém do São Francisco – Major Dênis Silva Brandão, ao Sr. Heraldo Menezes de Sá (Compare), Egídio Menezes de Sá, Armando Rodrigues (Petrolândia – Atacado São Francisco), Eletroléo (Floresta), ao Exmº. Sr. Prefeito de Petrolândia – Lourival Simões, à Câmara de Vereadores de Petrolândia e ao Consórcio S.A PAULISTA/SOMAG, em Floresta-PE.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2014.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Vereador